

# 1 QUARTO GARDEN

APARTAMENTO 105

área privativa total = 50,08 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com os banheiros comuns e pelos eixos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na norma 10.725 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo. Esse projeto poderá sofrer alterações decorrentes da execução das portarias municipais, concessionárias e do local. Piscina, deck e churrasqueira não fazem parte da cobertura e poderão ser autorizadas através do programa Biot.

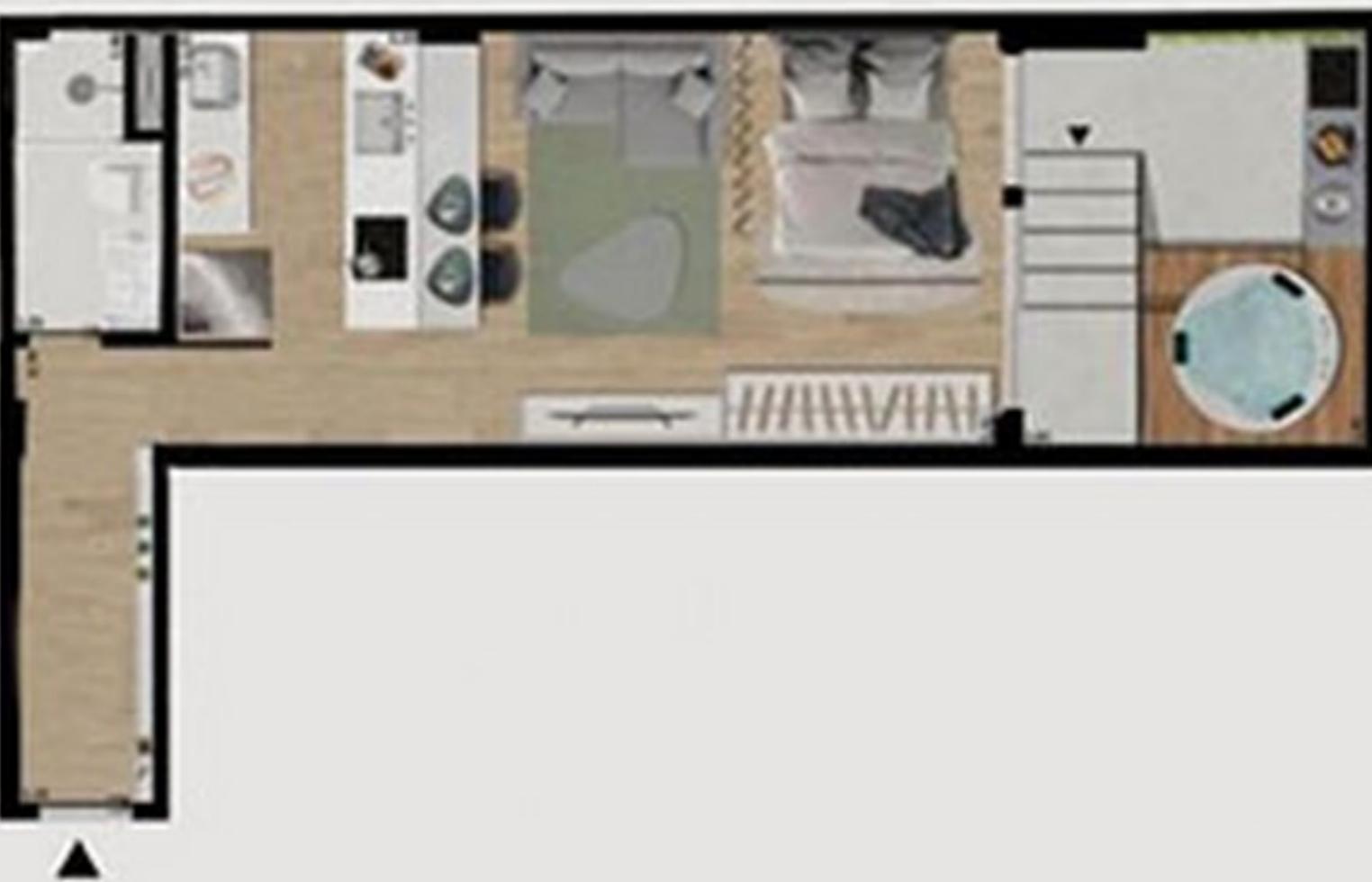


B.

# STUDIO GARDEN

APARTAMENTO 106

área privativa total = 48,36 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos espaços entre apartamentos, conforme descrito na TIRI 10.715 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes da execução das portarias municipais, concordâncias e do local. Piscina, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ter alterações através do programa Bim.

B.

# STUDIO GARDEN

## APARTAMENTO 107

área privativa total = 46,83 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 108

área privativa total = 47,26 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e das divisões com as áreas comuns e pelos espaços das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na Tabela 02.725 do ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes de entendimento das questões urbanísticas, conceituacionais e do local. Projetos, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ser adquiridos através do programa Rock.



B.

# 1 QUARTO GARDEN

APARTAMENTO 109

área privativa total = 62,52 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos superiores para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisórias entre as áreas comuns e pelos enroscos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.730 da ABNT.  
Os acabamentos só serão utilizados na construção e/ou especificados no memorial descriptivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes da execução das justuras municipais, concessionárias e do local. Piso, deck e churrasqueira não fazem parte da cobertura e poderão ser adicionadas através do programa Brix.



OPÇÃO SALA E QUARTO INDEPENDENTES



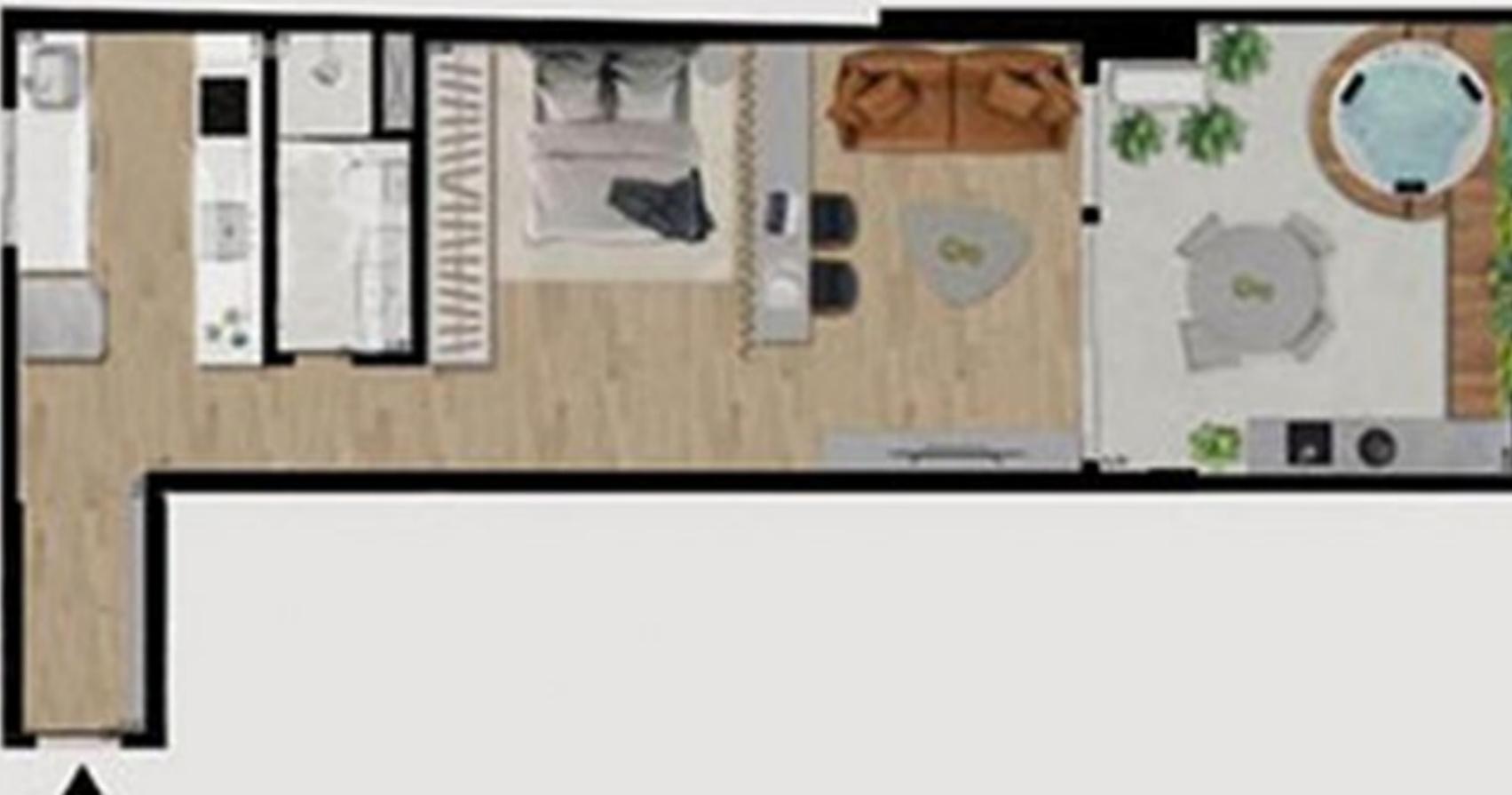
OPÇÃO SALA E QUARTO INTEGRADOS

B.

# STUDIO GARDEN

APARTAMENTO 110

área privativa total = 61,07 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
 Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelas entre-las partes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na TECN 10.710 da ABNT.  
 Os acabamentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes da execução das portarias municipais, concessionárias e do local. Praça, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ser adicionadas através do programa Bim.

B.

# 2 QUARTOS GARDEN

APARTAMENTO 111

área privativa total = 70,79 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acostamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e dos dictames com as áreas comuns e pelos entre os paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na Tabel 10.719 do ABNT.  
Os acostamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações diferentes da atendimento das possíveis mudanças, concordâncias e do local. Piscina, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ser adicionadas através do programa Riu.



B.

# 2 QUARTOS GARDEN

APARTAMENTO 112

área privativa total = 75,90 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, somada pelos limites externos da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 10.728 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações, decorrentes da execução das normas municipais, concessionárias e da locação. Piscina, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ser adicionadas através do programa Rink.



OPÇÃO SALA E QUARTO INDEPENDENTES



OPÇÃO SALA E QUARTO INTEGRADOS

B.

# 2 QUARTOS GARDEN

APARTAMENTO 113

Área privativa total = 71,63 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
 Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisões com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na TIRI 10.729 da ABNT.  
 Os acabamentos e bens utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das autoridades municipais, imobiliárias e do fiscal. Pracina, deck e churrasqueira não fazem parte do contrato e poderão ser adquiridas através do programa Blue.

B.

# 1 QUARTO

## APARTAMENTO 101

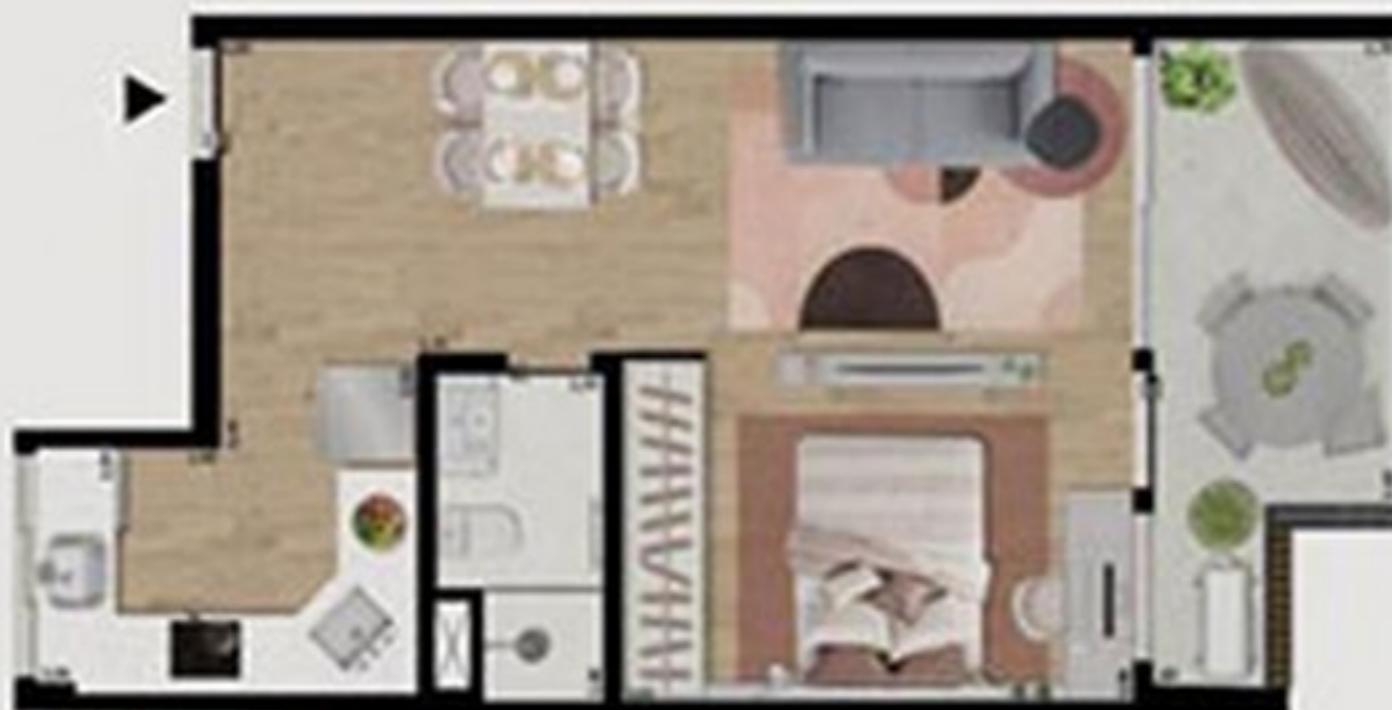
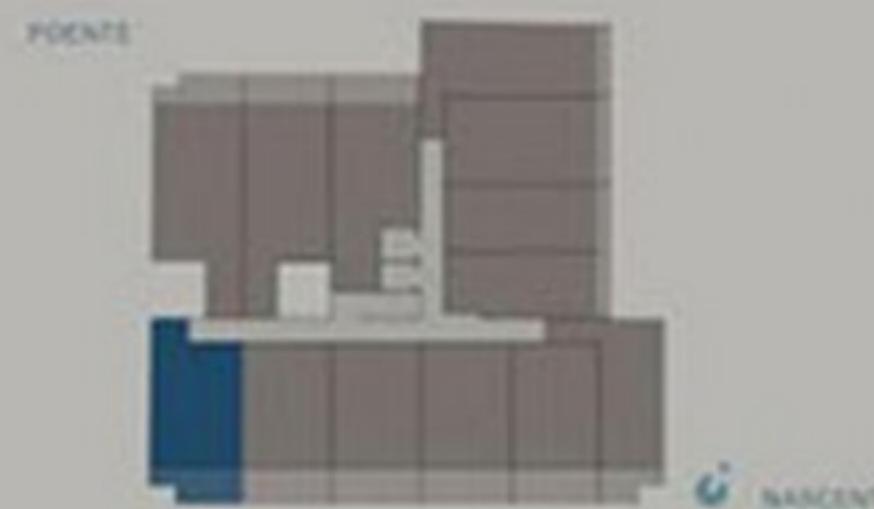
área privativa total = 47,23 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 201, 301, 401

área privativa total = 49,10 m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA E QUARTO INDEPENDENTES



OPÇÃO SALA E QUARTO INTEGRADOS

**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, somada pelas medidas externas da fachada e das divisórias entre as áreas comuns e pelos espaços das portas (distâncias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.708 da ABNT). Os acabamentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das questões municipais, concessionárias e de fiscal.

B.

# 1 QUARTO

## APARTAMENTO 103

área privativa total = 47,53 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, somada pelas áreas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos espaços das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.778 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção serão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes da entendimento das autoridades municipais, concorrentes e do local.



B.

# 1 QUARTO

## APARTAMENTO 102

Área privativa total = 43,68 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 202, 302, 402

Área privativa total = 44,21 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 203, 303, 403

Área privativa total = 44,08 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 204, 304, 404

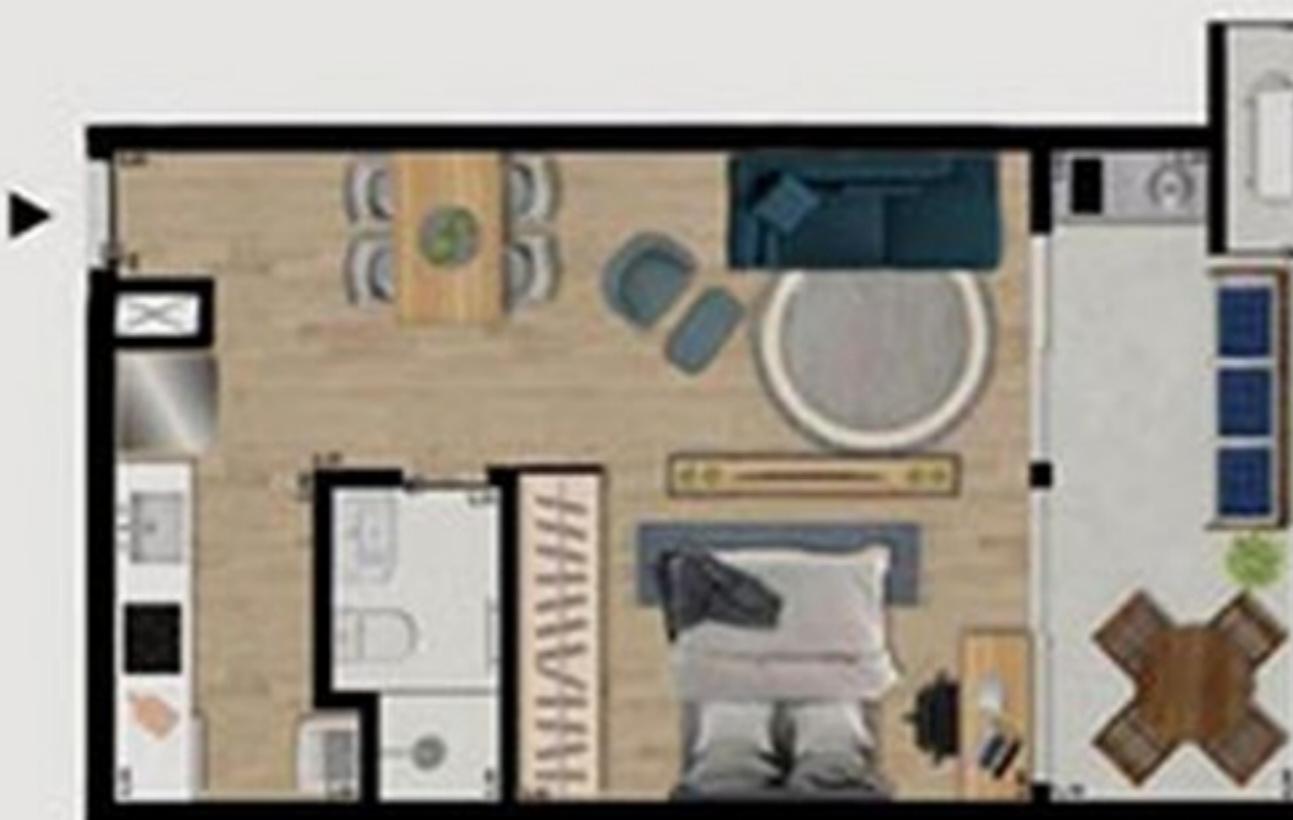
Área privativa total = 44,21 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 205, 305, 405

Área privativa total = 44,08 m<sup>2</sup>



OPÇÃO SALA E QUARTO INDEPENDENTES



OPÇÃO SALA E QUARTO INTEGRADOS



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, somada pelos perímetros das fachadas e dos corredores com as áreas comuns e pelos altos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.701 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descriptivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das prestações municipais, concessionárias e da fiscal.

B.

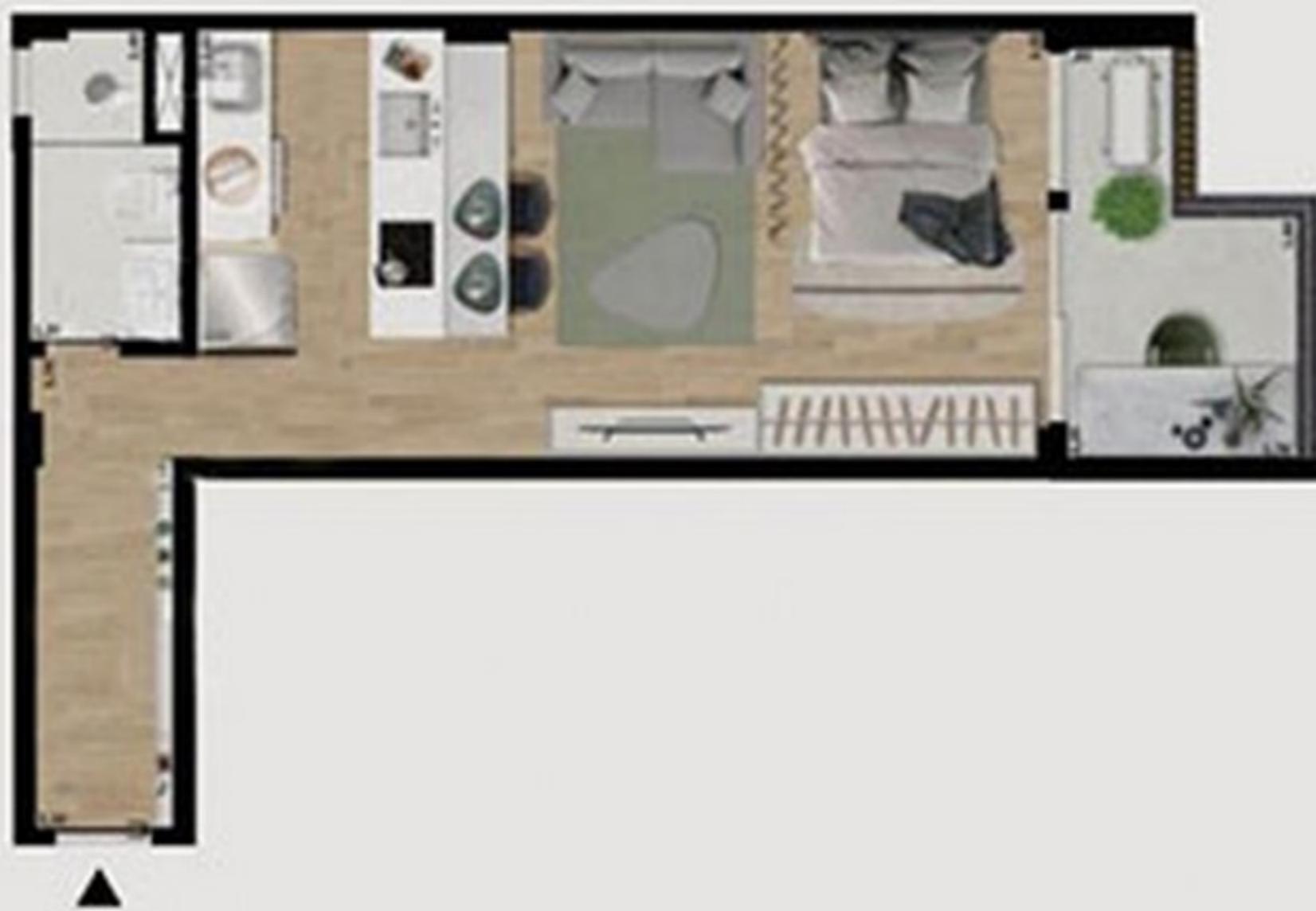
# STUDIO

APARTAMENTOS 206 A 406

Área privativa total = 41,13 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e mobimentação sugeridas para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, formada pelas linhas externas da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos espaços entre as paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.  
Os mobamentos e utensílios utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Este projeto poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das normas municipais, complementares e da local.



B.

# STUDIO

## APARTAMENTO 207 A 407

Área privativa total = 35,41 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 208 A 408

Área privativa total = 35,64 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos eixos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.721 da ABNT.  
Os acabamentos e móveis utilizados na construção inclui especificações no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das posturas municipais, concessionárias e da fiscal.

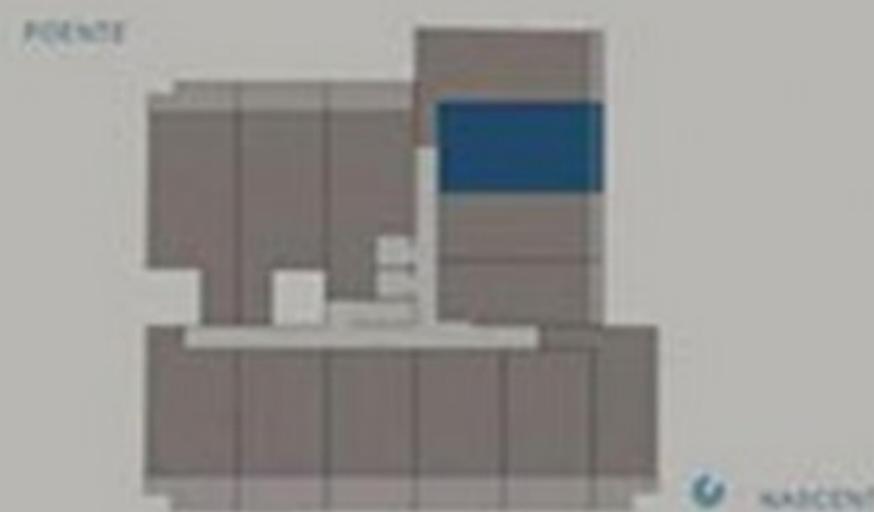


B.

# 1 QUARTO

APARTAMENTO 209 A 409

área privativa total = 47,25 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e das divisórias com as áreas comuns e pelos enroscos das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.721 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do encerramento das portarias municipais, concessionárias e da fiscal.



OPÇÃO SALA E QUARTO INDEPENDENTES



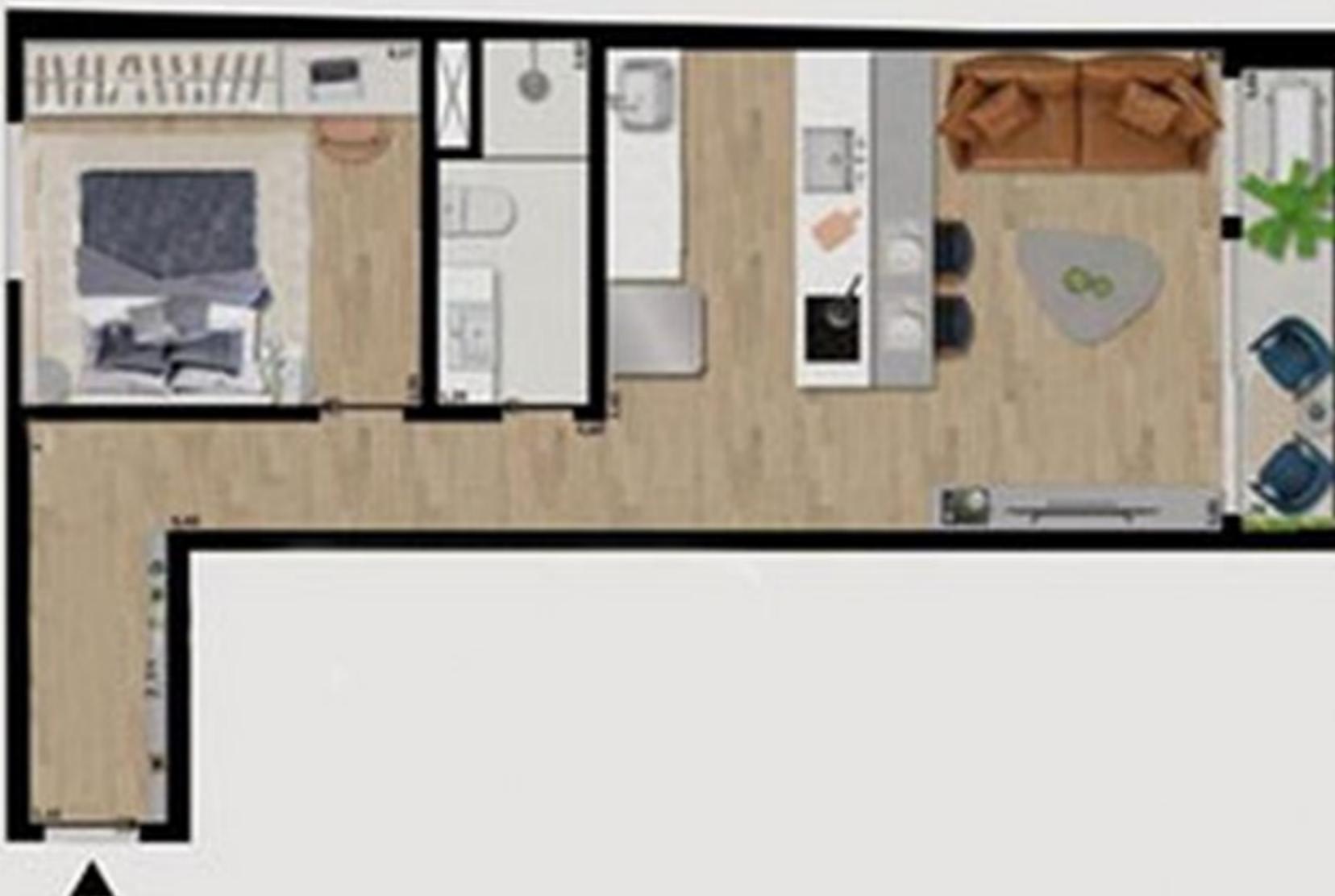
OPÇÃO SALA E QUARTO INTEGRADOS

B.

# 1 QUARTO

APARTAMENTO 210 A 410

área privativa total = 47,76 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e divisória com as áreas comuns e pelos espaços das paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NR 12/721 da ABNT.  
Os acabamentos e móveis utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das posturas Municipais, concessionárias e da fiscal.

B.

# 2 QUARTOS

APARTAMENTO 211-A 411

área privativa total: 55,47 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos da fachada e dos divisórios entre as áreas comuns e pelos limites entre duas unidades adjacentes, conforme descrito na NBR 12.721 da ABNT.  
Os acabamentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do entendimento das posturas municipais, concessionárias e de fiscal.



B.

# 2 QUARTOS

## APARTAMENTO 212 A 412

área privativa total = 60,69 m<sup>2</sup>

## APARTAMENTO 213 A 413

área privativa total = 60,29 m<sup>2</sup>



**Notas:**  
Imagem ilustrativa com layout, decoração e acabamentos sugeridos para a decoração da unidade. A área total indicada na planta é privativa, ou seja, tomada pelos limites externos de fachada e divisória com as áreas comuns e pelos entre os paredes divisorias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 13.721 da ABNT.  
Os acabamentos e materiais utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo. Esta planta poderá sofrer alterações decorrentes do encerramento das posturas municipais, concessionárias e da fiscal.

B.